



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO**

**COMISSÃO DE APOIO AOS MAGISTRADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMAP**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em atenção ao aviso TJ nº 32/2023, em que essa ilustre Presidência solicita o encaminhamento de cópias das atas de reuniões realizadas por esta Comissão, em cumprimento ao estabelecido, na Portaria nº 57, de 07/03/2023, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, cumpre-nos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. Por se tratar a COMAP (Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionista do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) de órgão cujas finalidades principais se destinam ao encaminhamento imediato de soluções relativas aos problemas de seus beneficiários, não houve preocupação em elaborar atas de reuniões de seus Membros. Com efeito, a Comissão sempre procurou coordenar projetos e encaminhar propostas dos Magistrados Aposentados e Pensionistas, além de incentivar a participação desses beneficiários nas atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça, bem como executando programas socioculturais e celebração de solicitações convenientes dos interessados, como dispõe o Ato Executivo 107/2015, da então Egrégia Presidência deste Tribunal.
2. Para o cumprimento de suas finalidades, a COMAP vem promovendo constantes e permanentes encontros de Magistrados e Pensionistas, objetivando dar cumprimento às suas finalidades, bem como vem dando solução a problemas postos pelos Magistrados Aposentados e Pensionistas, ao mesmo tempo em que tem procurado manter um clima de sadio entendimento e de confraternização entre eles e os órgãos administrativos do Tribunal.
3. Como exemplos recentes dessas atividades, podemos mencionar o trabalho por nós desenvolvido junto à presidência do Tribunal, com a colaboração

efetiva e valiosa da AMAERJ, no sentido de elucidar os assuntos relacionados aos direitos e prerrogativas da magistratura aposentada e pensionistas, e a recente deliberação da Alta administração do TJ, decorrentes de decisões transitados e julgados do STJ, em processos judiciais, tudo em perfeita harmonia com a AMAERJ.

4. Assim, Senhor Presidente, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência os nossos agradecimentos pela nossa recondução como Membros desta Comissão, esperamos poder corresponder à confiança que nos foi depositada, ao tempo em que confiamos que os trabalhos desta Comissão continuem no sentido de manter a aproximação entre os magistrados aposentados, os Pensionistas, a Alta Administração e órgãos deste Egrégio Tribunal, objetivando preservar o elevado espírito de confraternização que nos une.

Atenciosamente,

Des. INDIO BRASILEIRO ROCHA

Presidente

Des. JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO

Des. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES

Des. PAULO MAURÍCIO PEREIRA

Des. ROBERTO LUÍS FELINTO DE OLIVEIRA